

n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Hélder António Simões Barata, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais, nomeado em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 11 003/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Maio de 2004 do director-geral:

Licenciada Almerinda da Conceição Esteves Rolo Andrade, conservadora dos Registos Civil e Predial de Vila de Rei — nomeada para o lugar de conservadora interina do Registo Predial de Ourém.

Licenciado José Henriques Alves da Silva, conservador dos Registos Civil e Predial de Proença-a-Nova — nomeado para o lugar de conservador interino do Registo Civil da Covilhã.

Licenciada Maria João Almeida Rocha Pedrosa Moura, notária do Cartório Notarial de Paredes de Coura — nomeada para o lugar de conservadora interina dos Registos Civil e Predial da Murtosa.

Licenciado Rui Luís Esteves Raposo, notário do Cartório Notarial da Lourinhã — nomeado para o lugar de conservador interino do Registo Civil de Peniche.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 11 004/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Maio de 2004 do director-geral:

Celeste Maria da Assunção Barros Catarino Alves, telefonista de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada para lugar da mesma categoria do quadro da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa, mantendo a mesma situação remuneratória (3.º escalão, índice 151), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Aviso n.º 6295/2004 (2.ª série).** — Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista de classificação final, homologada por despacho de 3 de Maio de 2004 da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais, dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o provimento de cinco lugares vagos da categoria de enfermeiro do nível 1, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, aberto pelo aviso n.º 8773/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 2003:

1) Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Sandra Isabel Nogueira da Silva Martins .....	17,4
2.º Ricardo Miguel Afonso Gonçalves .....	17,35
3.º Rita Maria de Sousa Pinto .....	17,28
4.º José Carlos Rocha da Silva .....	16,9
5.º Sofia Cidália da Silva Ferreira .....	16,75
6.º Sílvia Maria Tribuzi Correia da Silva .....	16,7
7.º José Bernardino dos Santos Cardoso .....	15,7
8.º Sílvia Maria Fernandes Soares de Carvalho .....	15,63
9.º Suleimane Camara .....	12,88
10.º Anabela Maria Sancho Salgueiro da Costa .....	12,09

2) Candidatos não aprovados:

(*Não existem.*)

De acordo com o n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da homologação da lista de classificação final

cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contado nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do mesmo diploma, para a Ministra da Justiça.

5 de Maio de 2004. — O Presidente do Júri, *Carlos António David Neves*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Gabinete da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**Despacho n.º 11 005/2004 (2.ª série).** — De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio ou a instalação de conjuntos comerciais abrangidos pela citada lei são objecto de registo na Direcção-Geral da Empresa (DGE) mediante a entrega, pelos interessados, de um impresso devidamente preenchido, o qual deve conter os elementos referidos no anexo III da mesma lei.

Nestes termos, determino que sejam aprovados os modelos de impresso relativos ao registo na DGE de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio e de instalação de conjuntos comerciais abrangidos pela Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, que constam do anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

21 de Maio de 2004. — A Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, *Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura*.

#### ANEXO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA DIRECÇÃO-GERAL DA EMPRESA  Av. Visconde de Valmor, 72 1069-041 LISBOA  Telef. 217 919 100 Fax 217 919 294	REGISTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	USO EXCLUSIVO DA DGE
1. TIPO DE MOVIMENTO  Instalação <input type="checkbox"/> Modificação <input type="checkbox"/>		
2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO		
2.1 Nome _____ Endereço Postal _____ 2.2 Morada _____ 2.3 Localidade _____ 2.4 Código Postal _____    2.5 Telefone _____    2.6 Fax _____    2.7 Endereço electrónico _____ 2.8 Distrito _____    2.9 Concelho _____    2.10 Freguesia _____    2.11 Designação _____    2.12 Insigília _____		
3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO		
3. Ramo de comércio _____ 3.1 Dimensão global do empreendimento 1. Área total do terreno _____ m² 2. Área do estabelecimento de comércio _____ m² 3. Área do estacionamento coberto _____ m² → Nº de lugares _____ 4. Área do estacionamento descoberto _____ m² → Nº de lugares _____ 5. Área de cargas e descargas _____ m² → Nº de lugares _____ 3.2 Dimensionamento de estabelecimento de comércio 1. Área de venda _____ m² 1.1 Área alimentar _____ m² 1.2 Área não alimentar _____ m² 3.3 Dimensionamento das superfícies anexas 1. Escritórios _____ m² 2. Armazéns _____ m² 3. Outros serviços de apoio _____ m² 3.4 Informações gerais 1. Nº de pisos _____ 2. Nº de caixas de saída _____ 3. Nº de postos de trabalho _____ 4. Nº de referências comercializadas _____ 5. Data de entrada em funcionamento _____ Ano _____ Mês _____ Dia _____		
4. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO ESTABELECIMENTO Nome/Denominação/Firma _____ Domicílio/Sede _____ Código Postal _____ Telefone _____ Fax _____ Endereço electrónico _____ Nº Identificação de Pessoa Colectiva _____	5. O RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Assinatura (Legível) _____ Qualidade em que subscreve o presente documento _____ Data _____ Telefone _____ Ano _____ Mês _____ Dia _____	

REGISTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	
<b>INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO</b>	
Preencha o impresso, EM DUPLICADO, SEM EMENDAS OU RASURAS, COM LETRAS MAIÚSCULAS TIPO IMPRENTA (se manuscrito) escrevendo APENAS UMA LETRA OU ALGARISMO EM CADA ESPAÇO e deixando um espaço de intervalo entre palavras.	
<b>INSTRUÇÕES PARTICULARES DE PREENCHIMENTO</b>	
1. TIPO DE MOVIMENTO	
Assinale com X o tipo de movimento.	
2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
Indique o nome ( denominação comercial ) do empreendimento e o respectivo endereço.	
3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
3.1 A preencher em conformidade com a memória descritiva do empreendimento. Por área de estacionamento considera-se a superfície destinada ao estacionamento de veículos, privativa do empreendimento.	
3.2 For área de venda, considera-se toda a área destinada à venda onde os compradores têm acesso e os produtos se encontram expostos ou são preparados para entrega imediata, incluindo a zona compreendida pelas caixas de saída.	
3.3 Indicar a área das instalações anexas.	
3.4 Indicar o número de pisos do estabelecimento, número de caixas de saída, número de postos de trabalho, número de referências comercializadas e a data de entrada em funcionamento do estabelecimento.	
4. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO ESTABELECIMENTO	
Considera-se titular da unidade a pessoa-ou entidade exploradora da mesma.	
5. O RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	
Destina-se a identificar a pessoa que subscreve o pedido de registo em nome do interessado.	

REGISTO DO CONJUNTO COMERCIAL	
<b>INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO</b>	
Preencha o impresso, EM DUPLICADO, SEM EMENDAS OU RASURAS, COM LETRAS MAIÚSCULAS TIPO IMPRENTA (se manuscrito) escrevendo APENAS UMA LETRA OU ALGARISMO EM CADA ESPAÇO e deixando um espaço de intervalo entre palavras.	
<b>INSTRUÇÕES PARTICULARES DE PREENCHIMENTO</b>	
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO COMERCIAL	
Indique o nome ( denominação comercial ) do empreendimento e o respectivo endereço.	
2. CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO COMERCIAL	
A preencher em conformidade com a memória descritiva do conjunto comercial.	
2.1 a 2.5 Indicação das áreas: bruta locável, serviços de apoio, escritórios, estacionamento e cargas e descargas, e respectivo número de lugares.	
2.6 Indicação do número de estabelecimentos afectos ao comércio.	
2.7 Indicação da composição do Mix Comercial (N.º de sectores)	
2.8 Indicação do número de estabelecimentos em funcionamento	
2.9 Indicação do número de postos de trabalho.	
2.10 Indicar a data da entrada em funcionamento do conjunto comercial.	
3. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO CONJUNTO COMERCIAL	
Considera-se titular da unidade a pessoa ou entidade exploradora da mesma	
4. O RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	
Destina-se a identificar a pessoa que subscreve o pedido de registo em nome do interessado.	

### Inspecção-Geral de Jogos

**Aviso n.º 6296/2004 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Maio de 2004:

Luís Manuel Marques Chíncho e Carlos Alberto Machado Teixeira, inspectores principais de jogos do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos — nomeados, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, inspectores superiores de jogos do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2004. — Por delegação do Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *Jaime Marques*.

### Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação

**Aviso n.º 6297/2004 (2.ª série).** — Por despachos de 14 de Abril e de 14 de Maio de 2004 do presidente do conselho directivo do INETI, foi nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação Maria Margarida Antunes Lopes da Cunha, nos termos do disposto nos artigos 19.º, n.º 3, e 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Ana Maria Carneiro Anselmo, investigadora principal do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, por delegação do presidente.  
Vogais:

Professora Maria José Rosado Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.  
Doutora Odete Coutinho de Sousa Gil de Castro, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do Instituto Português de Investigação Marítima.  
Doutora Ana Maria Gomes dos Santos Picado, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.  
Dr.ª Maria Cristina de Sousa Santos, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

A data e o local da realização das provas de acesso serão marcados por edital do presidente do júri.

19 de Maio de 2004. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA DIRECÇÃO-GERAL DA EMPRESA		REGISTO DO CONJUNTO COMERCIAL		USO EXCLUSIVO DA DGE
Av.Visconde de Valmor, 72 1069-041 LISBOA Telef. 217 919 100 Fax 217 919 294				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO COMERCIAL</b>				
1.1 Nome				
Endereço Postal				
1.2 Morada				
1.3 Localidade				
1.4 Código Postal				
1.5 Distrito				
1.6 Concelho				
1.7 Freguesia				
1.7 N.º de edifício				
1.8 N.º de pisos				
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO COMERCIAL</b>				
2.1 Área bruta locável				
2.2 Área de serviços de apoio				
2.3 Área de escritórios				
2.4 Área de estacionamento				
2.5 Área de cargas e descargas				
2.6 N.º de estabelecimentos de comércio				
2.7 Mix comercial				
2.8 N.º de estabelecimentos em funcionamento				
2.9 N.º de postos de trabalho				
2.10 Data de entrada em funcionamento				
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO CONJUNTO COMERCIAL</b>				
Nome/Firma ou Denominação Social (completos)				
Endereço postal				
Código Postal				
Telefone				
Fax				
Endereço electrónico				
CAE a cinco dígitos				
N.º Identificação de Pessoa Colectiva				
<b>4. O RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>				
Assinatura (Legível)				
Qualidade em que subscreve o presente documento				
Data				
Telefone				
Ano Mês Dia				